



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.680 , de 04/07/2016

Processo: 75.279

**PROJETO DE LEI Nº. 12.043**

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Rua ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

Arquive-se

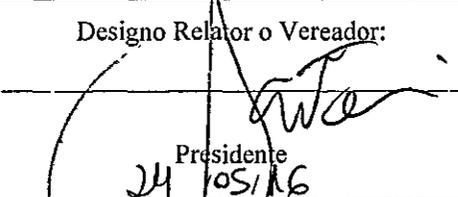
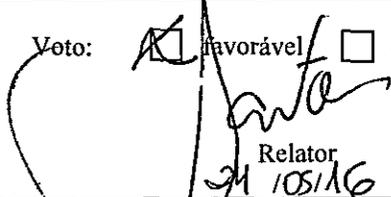
*Wllanferdi*  
Diretoria Legislativa  
14/07 2016



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
1

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Matéria: PL 12.043</b>   | <b>Prazos</b>                        |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias |
| <br>Diretora Legislativa<br>24/05/16 |                                      |

|  |   |
|--|---|
| <i>Presidente da CJR</i>   | <i>Relator</i>  |
| Designo Relator o Vereador:<br><br>Presidente<br>24/05/16 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>24/05/16 |

| <i>Outras Comissões</i>                    | <i>Relator</i>  | <i>Voto do Relator</i>   |
|--|---|--|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |

12.043



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03  
*[Handwritten mark]*

PUBLICAÇÃO *Publ. 002*  
04/100/16

P 17.836/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/MAI/2016 09:04 075279

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Signature]*  
Presidente  
24/05/2016

APROVADO  
*[Signature]*  
Presidente  
14/06/2016

PROJETO DE LEI N.º 12.043  
(Gerson Sartori)

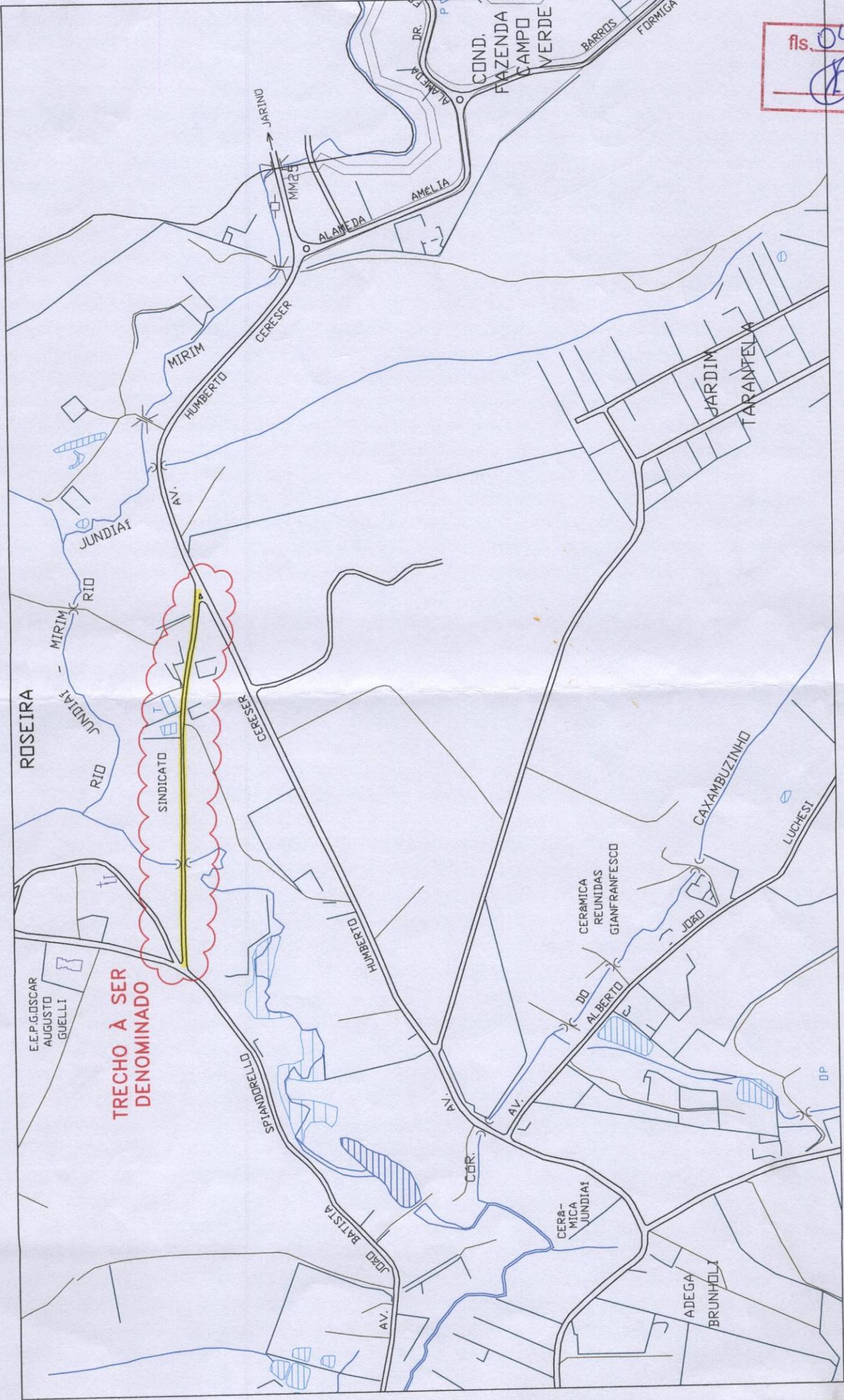
Denomina "Rua ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

Art. 1.º. É denominada "RUA ALEXANDRE FONTEBASSO" a via pública que faz a ligação da Avenida João Batista Spiandorello à Avenida Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/05/2016

*[Signature]*  
GERSON SARTORI



**TRECHO A SER DENOMINADO**

SINDICATO

ROSEIRA

E.E. P. GOSCAR  
AUGUSTO  
GUELLI

RIO  
MIRIM

RIO  
JUNDIAI

AV.  
HUMBERTO

AV.  
CERESER

AV.  
SPANDELLI

AV.  
JARDIM  
BATISTA

AV.  
HUMBERTO

AV.  
COR.

AV.

AV.  
DO  
ALBERTO

CERÂMICA  
REUNIDAS  
GIANFRANESCO

RIO  
CAXAMBUZINHO

AV.  
LUCHEST

AV.  
ADEGA  
BRUNHOLI

CERÂMICA  
JUNDIAI

AV.  
ALAMEDA

AV.  
AMÉLIA

COND.  
FAZENDA  
CAMPO  
VERDE

BARRIOS  
FORMIGA

JARDIM

JARDIM

TARANTELA



(PL nº. 12.043 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
GERSON SARTORI

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
 para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Alexandre Fontebasso

**NASCIMENTO:** data: 16/12/1913 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 19/06/1984 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Santo Fontebasso  
 Mãe: Mathilde Pasqualoto

**Justificativa da homenagem**

Alexandre Fontebasso nasceu aos 16 de Dezembro de 1913 no bairro da Roseira. Foi o último filho de Santo Fontebasso e Mathilde Pasqualoto. Em 1927 aos 14 anos ficou órfão de pai.

Nunca frequentou uma escola, mas com o incentivo e ajuda dos irmãos mais velhos aprendeu a ler e a escrever e realizar as operações matemáticas básicas. Em 1931 serviu o Exército brasileiro, neste ano perdeu também a sua mãe. Em 1935 casou-se com Maria Belheiro com quem teve quatro filhos: Neuza, Valdir, Edesval e Ivanir.

Alexandre, sendo uma pessoa sociável, foi presidente do clube Nova Odessa durante 20 anos em cujo o mandato construiu a sede social que permanece até hoje. Em 1959 construiu uma casa na ponte São João, na Rua Boaventura Pereira Neto, onde morou até 1967. Nesse período ainda trabalhava em um sítio no bairro da Roseira onde cultivava uva que era comercializada em São Paulo. No período em que morou no bairro da Ponte foi tesoureiro das quermesses da igreja São João Batista, localizada no mesmo bairro, sob o comando do padre Angelo Cremonti.

Em 1967 retornou com a família ao sítio no bairro da Roseira. Alexandre veio a falecer em 19 de junho de 1984, vítima de um AVC, quando estava com 70 anos.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Edesval Fontebasso

**Endereço:** Av. Humberto Cereser, altura do nº 7400 – 3ª casa à esquerda – Roseira.

**telefone(s):** 4584-2791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS -

fls. 07  
B

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
ALEXANDRE FONTEBASSO

MATRÍCULA:  
116509.01.55.1984/4.00102.272.0016405-19

|              |        |                                    |  |
|--------------|--------|------------------------------------|--|
| SEXO         | COR    | ESTADO CIVIL E IDADE               |  |
| masculino    | branca | casado, com setenta anos de idade  |  |
| NATURALIDADE |        | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR |  |
| Jundiaí - SP |        |                                    |  |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filho de Santo Fontebasso e de Mathilde Pasqualoto,  
Residência: à Estrada Jundiaí à Jarinu, quilometro onze, Jundiaí,  
Estado de São Paulo.

|  |     |     |      |
|--|-----|-----|------|
| DATA E HORA DO FALECIMENTO   | DIA | MÊS | ANO  |
| dezanove de junho de mil novecentos e oitenta e quatro, às 18:15 horas | 19  | 06  | 1984 |

LOCAL DE FALECIMENTO  
na Estrada Jundiaí à Jarinu, quilometro onze, neste distrito

CAUSA DA MORTE  
embolia cerebral - fibrilação arterial crônica

|   |                    |
|---|--------------------|
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO                               | DECLARANTE         |
| Cemitério Nossa Senhora do Desterro, neste distrito | Edesval Fontebasso |

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutor José Eduardo Martinelli,

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
O falecido não deixa bens; era eleitor neste distrito; era casado neste distrito com Maria Biliero Fontebasso, deixa os filhos: Neuza, Valdir, Edesval e Ivanir.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jundiaí, 04 de abril de 2011.

1ª Sessão  
Bela Marília Rocha de Carvalho  
Escrivente Autorizada

|         |       |       |
|---------|-------|-------|
| OFICIAL | IPESP | TOTAL |
| 1,41    | 3,49  | 20,90 |

Digitada por: MARÍLIA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Márcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

Município e Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Jundiaí/SP  
Cep: 13201-360 - Fone: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - Fax: (11) 4586-2706  
e-mail: jundiaicivil@uol.com.br

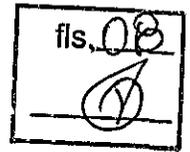
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro, Fone: (11) 4522-1809  
Reconhecido por semelhante - 01 - firma SEM VALOR ECONOMICO  
MARÍLIA ROCHA DE CARVALHO e dou fé.  
Jundiaí-SP, 04 de abril de 2011  
Em testemunho da verdade.  
VANIA SILVA NINGOTA - Escrivente - 15  
Valor 3,50 Cart. 0509 Guiá: 54 Hr: 12:00

Cartório  
FIRMA  
0509AA101091

0306G-AA 206312  
0306G-205501-206500-0311



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GHS 158.16

Jundiaí, 03 de fevereiro de 2016

Ao Ilmo. Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação de via situada entre as Avenida João Batista Spiandorello e Avenida Humberto Cereser, no bairro Caxambu.

Venho, por meio deste, solicitar, à V. Exa., as devidas informações para fins de denominação de via situada entre as Avenida João Batista Spiandorello e Avenida Humberto Cereser, localizada no bairro Caxambu, conforme croqui anexo.

Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

- 1 – A via, em questão, está oficializada?
- 2 – A via, em questão, incorpora o patrimônio público municipal?
- 3 – Se via em domínio público, as obras estão concluídas?
- 4 – Trata-se de via fisicamente una e contínua ou existe mudança considerável de direção, largura ou característica de cada uma individualmente?
- 5 – A via, em questão, pode receber denominação?

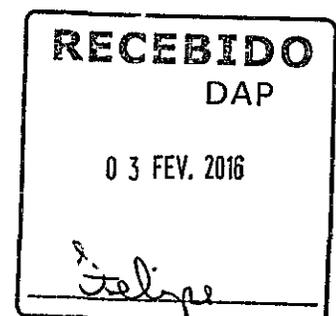
Sendo só para o momento, despeço-me renovando meus elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Gerson Sartori

Vereador PT

Líder de Governo







OF. SMRI/GS n.º 10/2016

Jundiaí, 06 de abril de 2016.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GHS 158/2016, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 4.436-6/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via situada entre as Avenidas João Baptista Spiandorello e Humberto Cereser, localizado no bairro Caxambu, encontra-se aberta, em uso público a mais de trinta anos, consolidada e utilizada de forma intensa. Relativo as dimensões e larguras, atendem devidamente o proposto em legislação e possui melhoramentos e beneficiamentos públicos, como cascalhamento, eletrificação, iluminação pública, drenagem e rede de água e esgoto, instaladas e em funcionamento no local. Portanto, encontra-se classificada por destinação como via oficial pela Lei Municipal n. 7.858/2012, com suas respectivas obras necessárias devidamente concluídas e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**N e s t a**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 75.279**

**PROJETO DE LEI Nº 12.043**, do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina “Rua **ALEXANDRE FONTEBASSO**” a via pública que faz ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

**PARECER Nº 1576**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori, que denomina “Rua Alexandre Fontebasso” a via pública que faz ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
24/05/16

Sala das Comissões, 24.05.2016.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

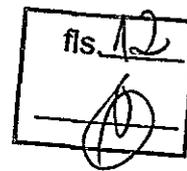
  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



*151.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE JUNHO DE 2016*

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.036, 12.043 E 12.048**

Autor do Requerimento: RAFAEL PURGATO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

**MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



Processo 75.279

LIGAÇÃO  
20/06/16

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.043**

Denomina “Rua ALEXANDRE FONTEBASSO” a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

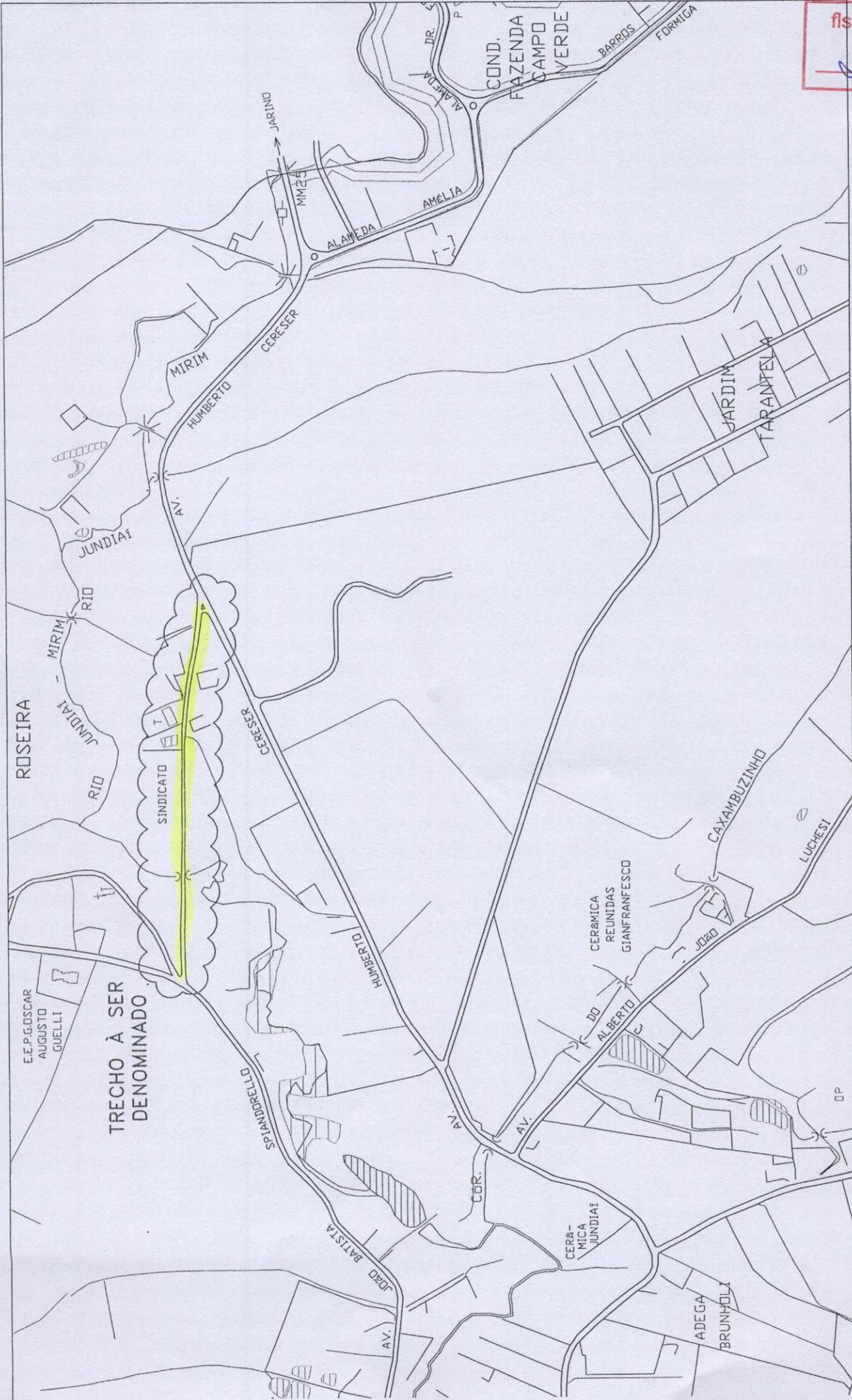
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

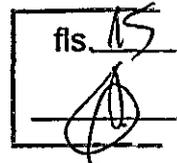
Art. 1º. É denominada “*RUA ALEXANDRE FONTEBASSO*” a via pública que faz a ligação da Avenida João Batista Spiandorello à Avenida Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de junho de dois mil e dezesseis (14/06/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*





PROJETO DE LEI Nº. 12.043

PROCESSO Nº. 75.279

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

15/06/16.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Solene Ramos

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

06/07/16

Olga Frederi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

|       |                                |
|-------|--------------------------------|
| fls.  |                                |
| proc. | 16                             |
|       | <i>[Handwritten signature]</i> |

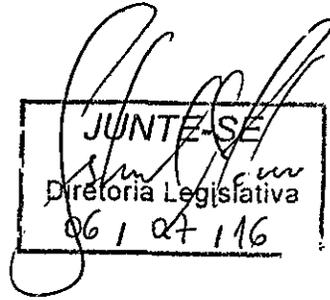
OF. GP.L. n.º 266/2016

Processo n.º 16.870-2/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 06/JUL/2016 15:35 075616

Jundiaí, 04 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.680, objeto do Projeto de Lei n.º 12.043, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



**LEI N.º 8.680, DE 04 DE JULHO DE 2016**

Denomina “Rua ALEXANDRE FONTEBASSO” a via pública que faz a ligação da Av. João Batista Spiandorello à Av. Humberto Cereser, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**RUA ALEXANDRE FONTEBASSO**” a via pública que faz a ligação da Avenida João Batista Spiandorello à Avenida Humberto Cereser, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

  
**EBSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

|            |         |
|------------|---------|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 03/07/16   |         |



PROJETO DE LEI Nº. 12.043

Juntadas:

fls. 02/10 em 19/08/16

fl. 11 em 25/05/16 em; fls. 12/15 em 16/06/16

fls. 16/18, em 07/07/16 em

Observações:

autógrafo: Claudinei